

LEI Nº 846 de 6 de setembro de 1.971.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã,
Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais,1.....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, DECRETOU E ELE PRO
MULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adi-
cional, na importância de Cr\$69.475,57 (sessenta e
nove mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e
cinquenta e sete centavos), destinado a suplementar/
as seguintes dotações do orçamento analítico vigêntes:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

30.00.02 - Despesas Correntes

31.00.02 - Despesas de Custeio

31.11.02 - Pessoal Civil

01.05 - Gratificação, Adicionais

por tempo de serviço....Cr\$ 30,84

31.20.02 - Material de Consumo

02 - Material de Limpeza, conser

to, conservação e higiene.. 5.000,00

03 - Outros Materiais..... 4.000,00

31.30.02 - Serviços de Terceiros

02 - Serviços de limpeza, conser

vação e higiene..... 2.000,00

10 - Outros Serviços 3.000,00

31.40.02 - Encargos Diversos

09 - Despesas miúdas de pronto

pagamento 3.000,00

32.50.81 - Contribuição de Previdência So-
cial

01 - Contribuição ao I.N.P.S.... 8.600,00

SECRETARIA

30.00.02 - Despesas Correntes

31.00.02 - Despesas de Custeio

31.10.02 - Pessoal

31.11.02 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos do Secretário.

4,00

continua fls. 2.....

continuação...LEI Nº 848 de 6/9/71

01.02 - Gratificação e Adicio nal por tempo de ser- viço, ..1.....	240,73
31.20.02 - Material de Consumo	
02 - Material de limpeza, conser- to, conservação e higiene..	2.000,00
03 - Outros Materiais.....	800,00
31.30.02 - Serviços de Terceiros	
01 - Serviços de limpeza, conser- to, conservação e higiene..	800,00
31.40.02 - Encargos Diversos	
02 - Despesas miudas de pronto / pagamento	800,00

SERVICO DA FAZENDA

Setor de Tributação

30.00.11 - Despesas Correntes	
31.00.11 - Despesas de Custeio	
31.20.11 - Material de Consumo	
02 - Material de limpeza, consêr- to, conservação e higiene..	1.000,00
03 - Outros Materiais.....	1.000,00
31.30.11 - Serviços de Terceiros	
01 - Serviços de limpeza, consêr- to, conservação e higiene..	400,00
02 - Outros Serviços	400,00
31.40.11- Encargos Diversos	
02 - Despesas Miudas de pronto pagamento.....	400,00

Contadoria

30.00.16 - Despesas Correntes	
31.00.16 - Despesas de Custeio	
31.40.16 - Encargos Diversos	
01 - Viagens e Estadas	500,00

SERVICO DE OBRAS E VIACÃO

Gabinete da Chefia do Serviço

30.00.90 - Despesas Correntes	
31.00.90 - Despesas de Custeio	
31.10.90 - Pessoal	
31.11.90 - Pessoal Civil	

continua fls. 3.....

continuação... LEI Nº 848 de 6 de setembro de 1.971

02.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil..	
02.01 - Salário de diaristas..	7.000,00
31.20.90 - Material de Consumo	
03 - Cimento, Pedras, madeiras, asfalto e outros materiais para serviços diversos.....	1.000,00
04 - Material para limpeza, consêrto, conservação e higiene.	1.000,00
05 - Outros materiais	500,00
31.30.90 - Serviços de Terceiros	
01 - Serviços de limpeza, consêrto, conservação e higiene...	500,00
32.33.83 - Salário família	
01.00 - Pessoal Civil	4.000,00
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
30.00.42 - Despesas Correntes	
31.00.42 - Despesas de Custeio	
31.10.42 - Pessoal	
31.11.42 - Pessoal Civil	
01.02 - Salário de Diaristas....	10.000,00
01.03 - Gratificações, adicio - nais por tempo de servi- co	1.500,00
31.20.42 - Material de Consumo	
05 - Outros materiais.....	500,00
F.P.M.	500,00
31.30.42 - Serviços de Terceiros	
01 - Fretes e Carretos	500,00
02 - Serviços de limpeza, consêrto, conservação e higiene..	
F.P.M.	500,00
32.33.83 - Salário Família	
01.00 - Pessoal Civil	2.500,00

SERVICO DE EDUCACÃO E CULTURA

Ensino Secundário e Normal

30.00.62 - Despesas Correntes	
31.00.62 - Despesas de Custeio	
31.20.62 - Material de Consumo	

continua fls. 4.....



continuação...LEI Nº 848 de 6/9/71.-

01 - Material de limpeza, com sêrto, conservação e hi- giêne. F.P.M.	500,00
02 - Materiais de reforma de bens móveis e imóveis.F. F.P.M.	500,00 500,00
03 - Outros materiais..... F.P.M.	300,00 500,00
31.30.62 - Serviços de Terceiros	
01 - Serviços de limpeza, con - sêrto, conservação e higiã ne.....	300,00
F.P.M.	300,00
03 - Outros Serviços	300,00

SERVICOS URBANOS

Setor de Praças, Parques e Jardins

30.00.95 - Despesas Correntes

31.00.95 - Despesas de Custeio

31.20.95 - Material de Consumo

01 - Material de limpeza, con - sêrto, conservação e higiã ne	1.000,00
04 - Outros Materiais	800,00

31.30.95 - Serviços de Terceiros

01 - Serviços de limpeza, consêg to, conservação e higiene..	500,00
Soma	Cr\$69.475,57

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" e se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 6 de setembro de 1.971 (hum mil novecentos e setenta e um).-

GUIDO BELONE

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura /
Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.

SUMIE IKEDA DOS SANTOS

Secretária